



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br) e-mail: [administra@p-piraidosul.pr.gov.br](mailto:administra@p-piraidosul.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 185/2007

**SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto da Lei Municipal nº 1521/06, artigo 6º, inciso I (LOA-Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007),

DECRETA:

**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 322.535,00 (Trezentos e vinte dois mil e quinhentos e trinta e cinco reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
05.01	Departamento de Educação				
	<b>123610017.2.044000 Manutenção do Ensino Fundamental</b>				
	3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO				
135	Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais – Exerc. corrente	R\$		25.000,00	
	3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – P JURIDICA				
143	Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais – Exerc. corrente	R\$		208.000,00	
	<b>123610044.1.044000 Manutenção do Transporte Escolar</b>				
	3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL.				
157	Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais – Exerc. corrente	R\$		20.000,00	
	<b>123650018.2.046000 Manutenção de Creches Municipais</b>				
	3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO				
176	Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais – Exerc. corrente	R\$		10.000,00	
	3.3.90.32.00.0000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
180	Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais – Exerc. corrente	R\$		59.535,00	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>		<b>322.535,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima, é anulação total e parcial das seguintes dotações:

05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
05.01	Departamento de Educação				
	<b>123610017.2.044000 Manutenção do Ensino Fundamental</b>				
	3.1.90.09.00.0000 SALARIO FAMILIA				
128	Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais – Exerc. corrente	R\$		5.000,00	
	3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL.				
130	Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais – Exerc. corrente	R\$		120.000,00	
	3.1.90.16.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS				
131	Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais – Exerc. corrente	R\$		100.000,00	
	3.3.90.32.00.0000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
139	Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais – Exerc. corrente	R\$		8.000,00	
	<b>123610044.1.044000 Manutenção do Transporte Escolar</b>				
	3.1.90.09.00.0000 SALARIO FAMILIA				
156	Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais – Exerc. corrente	R\$		3.000,00	
	3.1.90.94.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
158	Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais – Exerc. corrente	R\$		10.000,00	
	3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				



**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
**Estado do Paraná**

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br) e-mail: [administra@p-piraidosul.pr.gov.br](mailto:administra@p-piraidosul.pr.gov.br)

163	Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais – Exerc. corrente 3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FISICA	R\$	1.000,00
164	Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais – Exerc. corrente <b>123650018.2.046000 Manutenção de Creches Municipais</b> 3.1.90.09.00.0000 SALARIO FAMILIA	R\$	6.000,00
172	Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais – Exerc. corrente 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL.	R\$	2.000,00
173	Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais – Exerc. corrente 3.1.90.94.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	45.035,00
174	Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais – Exerc. corrente 3.3.90.32.00.0000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	2.500,00
177	Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais – Exerc. corrente	R\$	20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>322.535,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, em 19 de novembro de 2007.

**VALENTIM ZANELLO MILLEO**  
Prefeito Municipal